

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO 34/2026
INEXIGIBILIDADE 8/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização da autoridade competente.

2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

2.1. Fica autorizada a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021, dos artistas credenciados no processo:

JOSE JOAO ANDRADE– CPF 288.347.127-49- situada na Rua Tijucas, nº86, Bairro Mato Queimado, na cidade de Nova Trento/SC:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unit	Valor total
1	Apresentação musical (solo) até 1 hora	1	R\$ 533,00	R\$ 533,00
2	Apresentação musical (solo) até 2 horas	1	R\$ 712,50	R\$ 712,50
TOTAL				R\$ 1.245,50

Início da Contratação: 28/01/2026 (vigência de 12 meses)

Nova Trento/SC, 27 de janeiro de 2026.

MAXILIANO DE OLIVEIRA